

JUSTIFICATIVA

PL 170/2012

O presente projeto objetiva denominar Praça João Maciel Sena, o logradouro público inominado localizado entre a Rua Palmira de Souza Barboza e Rua Bento, José de Borba, distrito de Pedreira, Cidade Ademar, São Paulo, SP. A propositura encontra fulcro no art. 13, inc. XXI da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

O homenageado nasceu em 03 de dezembro de 1932, na Bahia e chegou em São Paulo em 1957, onde se estabeleceu no bairro de Pedreira. Foi um dos seus fundadores. Desde então, liderou diversas lutas por melhorias e pelo desenvolvimento local. Sempre atuante em benefício da coletividade, era dedicado ao trabalho e tinha o desenvolvimento de posturas éticas e a prática da solidariedade como um dos pilares de sua e vida e de sua grande família. Cuidava da Praça, objeto do presente Projeto de Lei, conservando-a para uso da comunidade e preservando mais um dos raros espaços verdes de nossa Cidade.

Em face do exposto, solicito a colaboração dos membros desta edilidade para aprovação da presente propositura, uma vez que revestida de interesse público.